



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2074/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.472.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), que menciona e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso V, e em simetria com a Lei nº. 1.422/2024, de 23 de setembro de 2024, e nas determinações da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso II;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de **R\$5.472.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros – PESSO	3390.39	400.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	1.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – PESSO	3390.39	300.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde	Contratação por Tempo Determinado	3190.04	76.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	82.000,00
Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Fundamental Magistério – 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS.	3190.11	600.000,00
Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Fundamental Outras – 30%	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	55.000,00
Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Pré Escola Magistério – 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	142.000,00
Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Pré Escola Magistério – 70%	Contratação por Tempo Determinado	3190.04	140.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	Manutenção do FUNDEB Pré Escola Magistério – 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Vinculados	3190.11	100.000,00
Departamento da Educação	Manutenção da Creche Municipal	Outros Serviços de Terceiros – PESSO	3390.39	20.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	200.000,00
Departamento da Educação	Ensino Fundamental – Transp. De Alunos	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	146.000,00
Departamento da Educação	Ensino Fundamental – Transp. De Alunos	Material de Consumo	3390.30	30.000,00
Departamento da Educação	Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	175.000,00
Departamento da Educação	Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental	Obrigações Patronais	3190.13	10.000,00
Departamento da Educação	Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental	Material de Consumo	3390.30	90.000,00
Departamento da Educação	Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental	Material de Consumo	3390.30	100.000,00
Departamento da Agricult. e Meio Ambiente	Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	250.000,00
Departamento da Agricult. e Meio Ambiente	Manutenção das Estradas Municipais	Material de Consumo	3390.30	300.000,00
Departamento da Agricult. e Meio Ambiente	Manutenção das Estradas Municipais	Outros Serviços de Terceiros – PESSO	3390.39	150.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Material de Consumo	3390.30	150.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Outros Serviços de Terceiros – PESSO	3390.39	32.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Serviços Viários	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESS	3190.11	500.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Serviços Viários	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL	3190.16	30.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Serviços Viários	Material de Consumo	3390.30	200.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Serviços Viários	Outros Serviços de Terceiros – PESSO	3390.36	5.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Limpeza Pública	Material de Consumo	3390.30	50.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção de Limpeza Pública	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	50.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Funerários	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	3190.11	6.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Funerários	Obrigações Patronais	3190.13	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Funerários	Material de Consumo	3390.30	1.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Funerários	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	14.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção Terminal Rodoviário	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	2.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção dos Desportos e Lazer	Material de Consumo	3390.30	40.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção dos Desportos e Lazer	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	25.000,00
Total				R\$5.472.000,00

Art. 2º - Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$5.472.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o remanescente deste crédito à abertura por decreto no exercício seguinte, de acordo com o Art. 43, Inciso II, da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de setembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>



FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva